**PROJETO DE LEI Nº 7589 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VITOR PEREIRA DA SILVA (\*1922 + 2002) E REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 4.159/2003.**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Vitor Pereira da Silva a atual Rua 04, com início na Rua Ver. Dr. Argentino de Paula, do bairro Residencial Parque Pousada dos Campos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n° 4.159/2003.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |